

**GERÊNCIA DE SANEAMENTO BÁSICO**

**RELATÓRIO  
DE  
FISCALIZAÇÃO**

**Moiporá**



Agência Goiana de Regulação,  
Controle e Fiscalização  
de Serviços Públicos

**Saneamento de Goiás S/A - SANEAGO**

**RF 0050/2014 – GESB**

**Goiânia, maio de 2014**

## ÍNDICE

1. <i>Apresentação</i>	3
2. <i>Objetivos</i>	3
3. <i>Mecanismos de Fiscalização</i>	3
4. <i>Equipe de Fiscalização da AGR e Servidores da SANEAGO</i>	4
5. <i>Identificação da GRS</i>	4
6. <i>Resultados da Fiscalização</i>	4
6.1 <i>Quantitativo de Determinações Emitidas em Fiscalizações Anteriores</i>	4
6.2 <i>Determinações Cumpridas</i>	4
6.3 <i>Novas Não Conformidades</i>	5
6.4 <i>Registro fotográfico</i>	5
<i>Anexo I - Arcabouço Legal</i>	5
7. <i>Equipe de Fiscalização</i>	6

## RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO

### RF 0050/2014-GESB

#### 1. Apresentação

Cumpra esse relatório a função regimental da Agência de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos/AGR, de efetuar o acompanhamento/fiscalização das atividades do Prestador de Serviços Saneamento de Goiás S/A – SANEAGO, no que se refere à qualidade do produto final colocado à disposição do usuário, nesse caso, o abastecimento de água e o esgotamento sanitário.

O trabalho da equipe envolve levantamento *in loco* dos processos de produção, condições das instalações físicas e dos equipamentos, segurança, limpeza e conservação, entre outros, além de uma especial atenção ao tratamento concedido ao usuário da SANEAGO.

Consta desse relatório, os resultados da fiscalização realizada no dia **31 de março de 2014**, no município de Moiporá, pertencente à Gerência Regional de Serviços (GRS) de São Luis dos Montes Belos.

Goiânia, 13 de maio de 2014.

#### 2. Objetivos

- Verificar se o Prestador de Serviços SANEAGO, no município de Moiporá, atendeu às determinações definidas no Relatório de Fiscalização RF nº 133/2009 e Termo de Notificação nº 365/2009;
- Identificar as não conformidades, em todas as fases do processo, indicando as soluções compatíveis e o respectivo prazo de cumprimento.

#### 3. Mecanismos de Fiscalização

- Reunião com gerentes;
- Vistoria *in loco* nas unidades de abastecimento de água;
- Levantamento das condições das instalações e equipamentos;
- Inspeção nos postos de atendimento;
- Análise e avaliação de documentos (contábeis, fiscais, certificados, contratos de serviços terceirizados, procedimentos, instruções normativas, etc.);
- Entrevistas com funcionários;
- Notificação à empresa, exigindo a solução das não-conformidades detectadas.

## 4. Equipe de Fiscalização da AGR e Servidores da SANEAGO

Nome	Função	Vínculo
Eduardo Henrique da Cunha	Gerente de Saneamento Básico	AGR
Guilherme Borges de Lima	Supervisor	AGR
Lara Lima Hochleitner	Supervisora	AGR
Flávio Félix Pontes	Gerente do Distrito	SANEAGO

## 5. Identificação da GRS

O município de que trata esse relatório faz parte da GRS de São Luis dos Montes Belos, devidamente identificada a seguir:

<b>Endereço</b>	Av. da Exposição c/ Rua Morrinhos s/n.
<b>Cidade/Estado</b>	São Luis dos Montes Belos
<b>DDD/Telefone/Fax</b>	(64) 3601 1608
<b>Gerente</b>	Domiciano R.

## 6. Resultados da Fiscalização

### 6.1 Quantitativo de Determinações Emitidas em Fiscalizações Anteriores

<b>Emitidas</b>	<b>01</b>
Cumpridas	<b>01</b>
Não cumpridas	-
Com prazos ainda em vigor	-

### 6.2 Determinações Cumpridas

TN <sup>1</sup>	Não Conformidades Detectadas	Obs.
365/2009	Falta de Informatização.	Foto 1

1. Número do Termo de Notificação.

### 6.3 Novas Não Conformidades

Unidades	Descrição da Não Conformidade	Artigo Infringido <sup>1</sup>	D <sup>2</sup>	Determinação	Prazo (dias)	Obs.:
Districto 0	Presença de infiltrações	Art. 7º Inciso XVII	1	Eliminar infiltrações	60	Foto 2

1. Resolução nº 231/2005 – CG, descrição no Anexo I
2. Número da Determinação.

### 6.4 Registro fotográfico



**Foto 1** – Distrito informatizado.



**Foto 2** – Infiltração no Distrito.

### Anexo I - Arcabouço Legal

- Art. 7º, inciso XVII

“manter as instalações do sistema de abastecimento de água ou do sistema de esgotamento sanitário em bom estado de limpeza, conservação, manutenção, organização e segurança.”

## 7. Equipe de Fiscalização

---

**Eduardo Henrique da Cunha**  
Gerente de Saneamento Básico

---

**Guilherme Borges de Lima**  
Supervisor

---

**Lara Lima Hochleitner**  
Supervisora

GBL/LLH